

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



DECRETO Nº 048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.01 - Nomear os Conselheiros e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para gestão 2023 a 2025, os quais entrarão no exercício de suas funções depois de satisfeitas as exigências legais.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Priscilla Coelho de Oliveira Queiroz
Suplente: Maria do Socorro Modesto da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Alves Balthazar
Suplente: Geane dos Santos Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ionara Pereira Lima
Suplente: Keisy Souza Soares Lima da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Titular: Taís Miranda Andrade
Suplente: Liviane Mendes Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ONG CÉU AZUL

Titular: Marlene Silva Miranda
Suplente: Maria Antônia Gonçalves de Jesus



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE PIRITIBA

Titular: Karla Regina Santos Rosa

Suplente: Cleide Monte Santo

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA:

Titular: Zilmara Ribeiro Silva de Jesus

Suplente: Vanderlei José Correia

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA:

Titular: Janilda Matos Macedo

Suplente: Cindi Gomes Sena Santos Correia

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na presente data revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito